

DECRETO Nº 732/08

Cajati, 03 de abril de 2008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CENTRAL DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati, apresentou todos os documentos necessários para normatização para Declaração de Utilidade Pública Municipal, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 270/97 de 19.06.1997, alterada pela Lei Municipal nº 389/00 de 22.05.2000;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati, inscrita no CNPJ sob nº 02.585.833/0001-97, com sede estabelecida a rua Irmã Carmella Tessaroli, 38 – Centro – Cajati – Estado de São Paulo, tendo como Título de Estabelecimento (nome fantasia) Radio Vale FM 87,9 MHZ.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 03 de abril de 2008.

Eliana Inácio Garcia Ruiz
DIRETORA DEPTO. ADMINISTRATIVO